



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 18/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 10/04/2017, SEÇÃO 3, PÁGINAS 59 a 62

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o concurso público para provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, de que trata o Decreto n.º 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, na Portaria n.º 243, de 03/03/2011, publicada no D.O.U. de 04/03/2011, no Decreto n.º 7.485, de 18/05/2011, publicado no D.O.U. de 19/05/2011, na Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, publicado no D.O.U. de 31/12/2012, e suas alterações, no Decreto n.º 8.259, de 29/05/2014, publicado no D.O.U. de 30/05/2014, Portaria n.º 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015, Portaria n.º 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016 na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG n.º 02/2013 e as disposições deste Edital.

1 – O concurso público objeto deste Edital destina-se ao provimento de cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A da Carreira do Magistério Superior, para exercício de suas atividades na UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

1.1 – O número de vagas, o regime de trabalho, o local de atuação, área do concurso, formação exigida para o cargo, o período de inscrições, remuneração mensal, unidade responsável pelo concurso, encontram-se especificados no Anexo I, que faz parte integrante deste Edital para todos os fins de direito.

1.1.1 – Havendo expressa vontade da unidade responsável pelo concurso, o período de inscrições do presente edital será automaticamente reaberto para o concurso no qual não haja candidatos, ou ainda, na existência de vaga remanescente após a realização do concurso.

1.1.2 – Na hipótese de ocorrer o item 1.1.1, o presente edital será aditado para informar o novo período de inscrição e o seu regime de trabalho e não terá um número limitado de vezes para ser reaberto.

1.1.3 – No Anexo I do Edital, os concursos em que a formação exigida para o cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A da Carreira do Magistério Superior é Graduação, Especialização ou Mestrado são autorizados pelo Conselho Universitário da UFG, de acordo com o parágrafo 3.º do artigo 8.º da lei n.º 12.772/2012.

1.2 – As normas complementares ao concurso, que fazem parte integrante deste Edital para todos os fins de direito, conforme o artigo terceiro e demais disposições da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG n.º 02/2013, encontrar-se-ão disponíveis no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data do início das inscrições.

1.3 – As provas serão realizadas nas unidades responsáveis pelo concurso constantes no Anexo I deste Edital.

1.4 – Das condições sobre vínculo de integrantes das bancas examinadoras com candidatos aos concursos:

1.4.1– Os membros das bancas são indicados de acordo com os artigos 18,19 e 20 da Lei 9.784/1999 e com o artigo 12 da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC n.º 02/2013, e divulgados no sítio da UFG (www.ufg.br) após a homologação das inscrições.

1.4.2– Nenhum membro de banca examinadora poderá ter vínculo de orientação em termos de especialização, mestrado ou doutorado com candidato que tiver sua inscrição homologada no concurso a que se refere o presente edital.

1.4.3- Nenhum membro de banca examinadora poderá ter vínculo em atividade profissional, do tipo associativo civil ou comercial, ou submissão hierárquica com base nos regimes jurídicos estatutário ou celetista com candidato que tiver sua inscrição homologada no concurso a que se refere o presente edital.

2 – O Professor submetido ao regime de trabalho de Dedicção Exclusiva fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos, bem como impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

2.1 – O Professor submetido ao regime de trabalho de 20 horas fica obrigado a prestar 20 horas semanais de trabalho em turnos de acordo com as determinações da unidade responsável pelo concurso onde irá exercer suas atividades.

2.2 – Os turnos na UFG são: matutino, vespertino e noturno.

2.3 – A unidade responsável pelo concurso definirá os turnos de atividades dos docentes na UFG e esta definição poderá ser alterada a qualquer momento em que vigorar o vínculo entre o candidato nomeado e a UFG.

2.4 – O local de atuação especificado no Anexo I poderá ser alterado, em caráter temporário ou definitivo, considerado o interesse da UFG, aprovado pelo Conselho Diretor ou Colegiado da unidade responsável pelo concurso.

2.5 – São consideradas atividades acadêmicas próprias do Professor da Carreira do Magistério Superior:

2.5.1 – Atividades pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

2.5.2 – Atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

2.5.3 – As atividades de ensino dar-se-ão em disciplinas compatíveis com a formação exigida no concurso, segundo os interesses da UFG.

3 – As inscrições serão feitas pelo sítio da UFG (www.ufg.br) **até às 14 horas da data prevista para o encerramento** conforme consta no Anexo I do presente edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 18/2017

3.1 – A GRU para pagamento da taxa de inscrição deverá ser impressa **até às 14 horas da data prevista para o encerramento** conforme consta no Anexo I do presente edital.

3.2 – A UFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica, alheios à UFG, que venham impossibilitar a transferência dos dados ou por falhas de impressão dos documentos relacionados nos itens 4.1.8 e 4.1.8.1.

3.3 – É de inteira responsabilidade do candidato ficar informado da regularidade de sua inscrição via internet (www.ufg.br).

4 – O candidato deverá verificar as informações sobre a instalação do concurso no sítio da UFG (www.ufg.br).

4.1 – **O candidato deverá entregar no ato de instalação do concurso a seguinte documentação:**

4.1.1 – Diploma de Graduação registrado ou validado de acordo com a legislação brasileira e títulos de Mestre, Doutor ou de Livre-Docente, reconhecido pelo Sistema Nacional de Pós-Graduação conforme a exigência para posse no cargo, e demais documentos, inclusive se for o caso devidamente revalidado em universidade pública brasileira, que comprovem que o candidato atende a formação exigida para a inscrição no concurso;

4.1.1.1 – Para atender o item anterior, para efeito de inscrição no concurso, poderá ser apresentado documento provisório de possibilidade de cumprimento da titulação exigida;

4.1.1.1.1 – O deferimento da inscrição, conforme o item 4.1.1.1, não dá o direito ao candidato de ser nomeado para o cargo, se aprovado, devendo no prazo máximo fixado para a posse apresentar o comprovante válido da titulação exigida;

4.1.2 – Cópia do documento de identidade e C.P.F.;

4.1.3 – Uma foto 3x4 recente;

4.1.4 – Curriculum Vitae atualizado, apresentado na Plataforma Lattes (modelo CNPq) com documentos comprobatórios originais ou suas fotocópias;

4.1.5 – O material comprobatório do item 4.1.4 deve ser entregue ordenado, segmentado e numerado de acordo com a ordem constante no Curriculum Vitae apresentado pelo candidato, nos termos definidos nas normas complementares;

4.1.6 – Memorial;

4.1.7 – No caso de dúvida da autenticidade de alguma cópia de documento apresentado, o original deste poderá ser exigido pela banca examinadora do concurso;

4.1.8 – A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância, obtidos no sítio da UFG, com todas as normas e critérios definidos para este concurso público, preenchidos e assinados pelo candidato;

4.1.8.1 – O valor da taxa de inscrição para o concurso **em regime de Dedicção Exclusiva com Doutorado é de R\$ 191,00 (cento e noventa e um reais), com Mestrado é de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) e em regime de 20 horas com Doutorado é de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), com Mestrado é de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), com Especialização é de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais)** e deve ser recolhida através de GRU, obtida através do sítio da UFG (www.ufg.br) no ato de inscrição ao concurso.

4.1.8.2 – O pagamento da GRU deverá ser efetivado **preferencialmente** no Banco do Brasil, dentro de suas condições de funcionamento e normas do sistema bancário brasileiro, **até a data prevista para encerramento das inscrições.**

4.1.8.3 – A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração, **e o seu comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato de instalação do concurso.**

4.1.8.3.1 – **A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições.**

4.1.8.4 – O candidato que estiver inscrito no Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – ou que for membro de família de baixa renda, nos termos do decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, arquivo constante na página www.presidencia.gov.br, poderá requerer isenção da taxa de inscrição.

4.1.8.4.1 – O candidato membro da família de baixa renda deverá apresentar no ato da instalação do concurso a declaração de atendimento desta condição.

4.1.8.5 – O candidato que pretende fazer uso do direito estabelecido no item 4.1.8.4 terá 05 (cinco) dias corridos a partir do início das inscrições para tal, requerendo a isenção da taxa de inscrição através do preenchimento do Número de Identificação Social (NIS) na ficha de inscrição.

4.1.8.6 – A UFG divulgará através do seu sítio na internet (www.ufg.br), se o candidato foi contemplado com esta isenção com pelo menos 03 (três) dias de antecedência do encerramento das inscrições.

4.1.8.7 – O candidato que obtiver a isenção da taxa de inscrição deverá atender todos os demais itens constantes no presente edital.

4.1.8.8 – O candidato, que requereu isenção da taxa de inscrição de acordo com este edital e não atendeu o disposto no decreto 6.593, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e atender os demais itens do presente edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 18/2017

4.1.8.8.1 - O prazo para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que não forem contemplados com a isenção é o mesmo estabelecido no Anexo I do presente edital.

4.1.9 - Da homologação da inscrição

4.1.9.1 - A homologação da inscrição pela unidade responsável pelo concurso diretamente interessada no concurso será feita com base nas informações constantes do formulário eletrônico e nos arquivos anexados.

4.1.9.2 - A homologação da inscrição, na hipótese de o candidato não proceder a juntada dos documentos comprobatórios na forma do item 4.1.8.3.1, dar-se-a também por meio da comprovação de pagamento da taxa de inscrição segundo o relatório extraído do sistema de controle de concurso após o encerramento do período de inscrição.

4.1.9.3 - A unidade responsável pelo concurso divulgará a relação das inscrições homologadas no sítio (www.ufg.br) até cinco dias úteis após o término das inscrições.

4.1.9.4 - Em caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá interpor recurso, no prazo máximo de dois dias úteis após a publicação das inscrições homologadas.

4.1.9.5 - O recurso de que trata o item anterior será apreciado e julgado pelo Conselho Diretor ou Colegiado da unidade responsável pelo concurso, no prazo máximo de cinco dias úteis após a sua interposição, devendo a decisão ser publicada no sítio (www.ufg.br).

4.1.9.6 - No caso do indeferimento da inscrição do candidato fundamentar-se na ausência de comprovação de pagamento da taxa de inscrição, o candidato poderá, durante o prazo de recurso, em face da decisão que não homologou a inscrição, apresentar a devida comprovação.

4.1.9.7 - A unidade responsável pelo concurso procederá à homologação da inscrição, nos casos em que trata o item 4.1.9.6, desde que a efetivação do pagamento tenha se verificado dentro do prazo de inscrição fixado no edital.

4.2 - O candidato ou seu representante legal com poderes específicos constituídos através de procuração, que não entregar os documentos constantes no item 4.1 deste edital, estará eliminado do concurso;

4.3 - Após a homologação do resultado do concurso, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível para devolução pelo prazo de trinta dias.

4.3.1 - Findo este prazo, e não sendo a documentação retirada, a mesma será destinada para o que a unidade responsável pelo concurso julgar pertinente.

5 - Das vagas e inscrição de candidatos portadores de deficiência aos concursos:

5.1 - Para efeito do que trata o Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, a vaga destacada no Anexo I ficará reservada para atender os candidatos portadores de deficiência no presente edital.

5.1.1 - Antes de efetuar a inscrição ao concurso, o candidato portador de deficiência deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer, de acordo com o Anexo I do edital do respectivo concurso, bem como se as atribuições relacionadas no item 2.5 do presente edital são compatíveis com a deficiência de que é portador.

5.1.2 - Para concorrer à vaga, o candidato deverá informar o tipo de deficiência de que é portador no ato de preenchimento da ficha de inscrição.

5.1.3 - O candidato que se declarar portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à homologação de sua inscrição, ao conteúdo das provas do concurso, à avaliação, aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao local, ao horário e às datas de realizações das provas e demais exigências feitas para os demais candidatos.

5.1.4 - O candidato que se declarar portador de deficiência deverá indicar na sua ficha de inscrição esta condição e informar se necessita de condições especiais, inclusive tempo adicional, para fazer as provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, excluindo-se o atendimento domiciliar.

5.1.4.1 - Para atendimento das condições especiais, o candidato, além de atender o item 5.1.4, deverá indicar à unidade responsável pelo concurso estas condições através do endereço constante no Anexo I do edital do concurso.

5.1.4.2 - O candidato que, em razão da deficiência, necessitar de tempo adicional para fazer as provas deverá entregar, durante a Instalação do Concurso, a justificativa acompanhada do parecer do médico especialista da área de sua deficiência.

5.2 - O candidato portador de deficiência aprovado deverá agendar perícia oficial na Unidade do SIIAS (Subsistema Integrado de Atenção de Saúde do Servidor), Rua 235, n.º 561, Qd. 70, Lt. 30 - Praça Universitária, Setor Universitário - Goiânia-Goiás, através do telefone (62) 3209-6227, no horário de 8h as 12h e de 14h as 17h de segunda-feira a sexta-feira, excetuando feriados.

5.2.1 - O período para realização desta perícia médica é de 05 (cinco) dias a partir da divulgação do resultado preliminar na unidade responsável pelo concurso.

5.3 - O candidato deverá levar para a perícia o Laudo Médico original a que se refere o subitem 5.3.2, emitido por médico especialista comprovando a sua deficiência.

5.3.1 - O Laudo Médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.3.2 - O Laudo Médico deverá ser emitido em formulário impresso, obedecendo às seguintes exigências:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 18/2017

5.3.2.1 – constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina – CRM – e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;

5.3.2.2 – descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a provável causa da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

5.3.2.3 – constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;

5.3.2.4 – no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

5.3.2.5 – no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

5.4 – A não observância aos dispositivos legais, assim como a reprovação na perícia ou o não comparecimento à perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

5.5– No caso do candidato não ser considerado portador de deficiência pela equipe do SIASS, de acordo com a legislação, ele passará a ser concorrente às vagas regulares a não ser que tenha usufruído o direito do tempo adicional, de acordo com os subitens 5.1.4, 5.1.4.1 e 5.1.4.2 para realização da prova, e nesse caso será eliminado do concurso.

5.6– Quando houver candidato portador de deficiência aprovado, o resultado final será divulgado pela unidade responsável pelo concurso no sítio da UFG (www.ufg.br) após laudo médico pericial emitido pelo SIASS da UFG.

5.7 – Os demais documentos exigidos para o concurso deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

5.8 – O candidato portador de deficiência, aprovado em todas as etapas do concurso, não poderá utilizar-se desta para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria, após sua nomeação.

5.9 – A vaga definida no subitem 5.1 que não for provida por falta de candidatos portadores de deficiência inscritos no concurso ou por candidatos portadores de deficiência aprovados será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área.

6 - Das vagas destinadas aos candidatos negros:

6.1 – No presente Edital, para efeito do que trata a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, não há vaga reservada para negros nos termos do Parágrafo 1.º do Artigo 1.º, o qual exige que a reserva de vagas seja aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três) por cargo/área.

7 – As provas para o concurso estão definidas pela Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº 02/2013 e pelo Decreto nº 6.944 de 21/08/2009.

7.1 - Não será permitido ao candidato utilizar outro tipo de material ou rascunho a não ser o fornecido pela Banca Examinadora do concurso.

7.2 – As provas didáticas, as provas orais e as defesas de memorial serão gravadas para efeito de registro e avaliação.

7.3 – A prova de títulos será realizada em etapa posterior à prova escrita.

8 – O arquivo da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº 02/2013 encontra-se no sítio da UFG (www.ufg.br).

9 – Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº. 8.112, de 11/12/1990.

10 – Do recurso

10.1 – Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor ou Colegiado da Unidade diretamente responsável pelo concurso nas quarenta e oito horas após a proclamação do resultado.

10.2 – Os recursos porventura interpostos deverão ser julgados pelo Conselho Diretor ou Colegiado da Unidade diretamente interessada em até cinco dias após o término do prazo estabelecido.

11 – Da nomeação e posse

11.1 – O candidato aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste edital, será nomeado, obedecida a ordem de classificação, mediante portaria expedida pelo Reitor, publicada no Diário Oficial da União.

11.1.1- O número máximo de candidatos aprovados nos concursos de que trata o presente edital encontra-se definido no Anexo I.

11.1.2 – Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item 11.1.1, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

11.1.3 – Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos dos itens 11.1.1 e 11.1.2.

11.1.4 – No caso de a prova ser eliminatória, serão aplicados os critérios previstos nas normas complementares com a eliminação dos candidatos que não obtiverem a nota mínima e/ou não restarem aprovados dentro da ordem da classificação mínima fixadas nas normas complementares.

11.2 – Para ser empossado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

11.2.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto nos termos da legislação vigente;

11.2.2 – Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

11.2.3 – Estar em dia com as obrigações eleitorais;

11.2.4 – Estar quite com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 18/2017

11.2.5 – Possuir a formação exigida para o concurso e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo.

11.3 – O candidato aprovado deverá apresentar, no momento da posse, os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital, que se encontra disponível no sítio da UFG (www.ufg.br).

11.4 – Outras exigências previstas em lei poderão ser solicitadas.

11.5 – Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto para o cargo, física e mentalmente, pelo SIASS da UFG.

11.6 – O candidato aprovado poderá ser reaproveitado, no interesse exclusivo da administração pública, em qualquer outra Instituição Federal de Ensino, vinculada ao MEC, respeitando a ordem de classificação publicada no Diário Oficial da União.

12 – O candidato nomeado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial da União.

12.1 – O candidato que não tomar posse no prazo estipulado terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

13 – A nomeação do candidato ocorrerá dentro do número de vagas fixadas no Anexo I deste edital, ressalvada a hipótese de ampliação do número de vagas e autorização para provimento pelos órgãos competentes.

14 – O Concurso terá validade de um ano, com possibilidade de prorrogação por mais um ano, contada a partir da data de publicação da homologação.

15 – O provimento do cargo objeto deste edital será realizado de acordo com a legislação em vigor.

16 – O concurso será supervisionado pelo Departamento do Pessoal e Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UFG.

Goiânia, 07 de abril de 2017.

Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 18/2017
ANEXO I

| NÚMERO DO PROCESSO | VAGAS | N.º MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS | REGIME DE TRABALHO** | LOCAL DE ATUAÇÃO | ÁREA DO CONCURSO | FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO** | PERÍODO DE INSCRIÇÃO | UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO*** |
|----------------------|-------|------------------------------------|----------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 23070.005564/2017-67 | 01 | 05 | DE | Goiânia | Educação Física | Licenciatura em Educação Física e Doutorado em Educação Física ou Educação | 13/04/2017 a 12/05/2017 | Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação/Regional Goiânia |
| 23070.005567/2017-09 | 01 | 05 | DE | Goiânia | Matemática | Licenciatura em Matemática e Doutorado em Educação ou Educação Matemática ou Ensino de Ciências e Matemática | 13/04/2017 a 12/05/2017 | Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação/Regional Goiânia |
| 23070.005128/2017-98 | 01 | 05 | DE | Goiânia | Meteorologia e Climatologia Agrícola e Florestal | Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola ou Engenharia de Biosistemas ou Meteorologia e Doutorado em Agronomia ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola ou Engenharia de Biosistemas, em áreas de concentração: Agrometeorologia ou Meteorologia Agrícola ou Física do Ambiente Agrícola ou Solo e Água ou Engenharia de Sistemas Agrícolas ou Irrigação e Drenagem ou áreas afins | 13/04/2017 a 12/05/2017 | Escola de Agronomia/Regional Goiânia |
| 23070.005130/2017-67 | 01 | 05 | DE | Goiânia | Construção Civil/Subárea: Processos Construtivos e Materiais e Componentes de Construção | Graduação em Engenharia Civil e Doutorado em Engenharia Civil | 13/04/2017 a 12/05/2017 | Escola de Engenharia Civil e Ambiental/Regional Goiânia |
| 23070.011689/2016-26 | 01 | 05 | 20 horas | Goiânia | Estruturas/Subárea: Mecânica das Estruturas | Graduação em Engenharia Civil e Doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia de Estruturas | 13/04/2017 a 12/05/2017 | Escola de Engenharia Civil e Ambiental/Regional Goiânia |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 18/2017
ANEXO I

| NÚMERO DO PROCESSO | VAGAS | N.º MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS | REGIME DE TRABALHO** | LOCAL DE ATUAÇÃO | ÁREA DO CONCURSO | FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO** | PERÍODO DE INSCRIÇÃO | UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO*** |
|----------------------|-------|------------------------------------|----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 23070.005880/2017-39 | 01* | 05 | DE | Goiânia | Geomática/Subárea: Topografia e Geodésia, Sistema de Informação Geográfica (SIG) e Sensoriamento Remoto | Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Civil ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica e Agrimensura ou Agronomia ou Engenharia Florestal ou Tecnologia em Geoprocessamento ou Tecnologia em Agrimensura ou Tecnologia em Sensoriamento Remoto e Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Agronomia ou Geografia ou Ciências Geodésicas ou Ciências Cartográficas ou Sensoriamento Remoto ou Geoprocessamento ou Ciências Ambientais ou Meio Ambiente ou Desenvolvimento Sustentável | 13/04/2017 a 12/05/2017 | Escola de Engenharia Civil e Ambiental/Regional Goiânia |
| 23070.011401/2016-42 | 01* | 05 | 20 horas | Goiânia | Hidrologia e Recursos Hídricos | Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Hídrica e Mestrado em Hidráulica ou Recursos Hídricos ou Engenharia Sanitária ou áreas afins conforme tabela das Engenharias I ou Ciências Ambientais CAPES | 13/04/2017 a 12/05/2017 | Escola de Engenharia Civil e Ambiental/Regional Goiânia |
| 23070.005132/2017-56 | 01 | 05 | DE | Goiânia | Cirurgia de Pequenos Animais | Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado em Ciência Animal ou área afim | 13/04/2017 a 07/07/2017 | Escola de Veterinária e Zootecnia/Regional Goiânia |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 18/2017
ANEXO I

| NÚMERO DO PROCESSO | VAGAS | N.º MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS | REGIME DE TRABALHO** | LOCAL DE ATUAÇÃO | ÁREA DO CONCURSO | FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO** | PERÍODO DE INSCRIÇÃO | UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO*** |
|----------------------|-------|------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 23070.005571/2017-69 | 01 | 05 | DE | Goiânia | Doenças Parasitárias dos Animais | Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado em Ciência Animal ou área afim | 13/04/2017 a 07/07/2017 | Escola de Veterinária e Zootecnia/Regional Goiânia |
| 23070.005137/2017-89 | 01 | 05 | DE | Goiânia | Toxicologia Veterinária | Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado em Ciência Animal ou área afim | 13/04/2017 a 07/07/2017 | Escola de Veterinária e Zootecnia/Regional Goiânia |
| 23070.005139/2017-78 | 01 | 05 | DE | Goiânia | Contabilidade Gerencial | Graduação em Ciências Contábeis, Mestrado em Ciências Contábeis ou Administração ou Engenharia de Produção e Doutorado em Ciências Contábeis ou Administração ou Engenharia de Produção | 13/04/2017 a 25/05/2017 | Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas/Regional Goiânia |
| 23070.005143/2017-36 | 01 | 05 | DE | Aparecida de Goiânia | Engenharia de Materiais | Graduação e Doutorado em Engenharia de Materiais | 13/04/2017 a 08/06/2017 | Faculdade de Ciências e Tecnologia/Câmpus Aparecida de Goiânia/Regional Goiânia |
| 23070.005146/2017-70 | 01* | 05 | DE | Aparecida de Goiânia | Geologia Estrutural | Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica e Doutorado em Geologia ou áreas afins | 13/04/2017 a 12/05/2017 | Faculdade de Ciências e Tecnologia/Câmpus Aparecida de Goiânia/Regional Goiânia |
| 23070.014171/2016-63 | 01* | 05 | DE | Aparecida de Goiânia | Logística | Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes ou Engenharia de Produção ou Logística ou áreas afins a Engenharias I ou III segundo tabela de áreas de conhecimento da CAPES com Doutorado em áreas afins ao tema do concurso | 13/04/2017 a 12/05/2017 | Faculdade de Ciências e Tecnologia/Câmpus Aparecida de Goiânia/Regional Goiânia |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 18/2017
ANEXO I

| NÚMERO DO PROCESSO | VAGAS | N.º MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS | REGIME DE TRABALHO** | LOCAL DE ATUAÇÃO | ÁREA DO CONCURSO | FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO** | PERÍODO DE INSCRIÇÃO | UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO*** |
|----------------------|-------|------------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 23070.005573/2017-58 | 01 | 05 | DE | Aparecida de Goiânia | Planejamento e Controle da Produção | Graduação em Engenharia de Produção e Doutorado em Engenharia de Produção | 13/04/2017 a 12/05/2017 | Faculdade de Ciências e Tecnologia/Câmpus Aparecida de Goiânia/Regional Goiânia |
| 23070.014176/2016-96 | 01 | 05 | DE | Aparecida de Goiânia | Portos e Vias Navegáveis | Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes ou Engenharia Naval com Mestrado na área do concurso | 13/04/2017 a 25/05/2017 | Faculdade de Ciências e Tecnologia/Câmpus Aparecida de Goiânia/Regional Goiânia |
| 23070.005141/2017-47 | 02* | 09 | DE | Goiânia | Administração em Enfermagem | Graduação em Enfermagem e Doutorado em Enfermagem ou áreas afins | 13/04/2017 a 12/05/2017 | Faculdade de Enfermagem/Regional Goiânia |
| 23070.005642/2017-23 | 01* | 05 | DE | Goiânia | Enfermagem em Saúde Coletiva | Graduação em Enfermagem e Doutorado em Enfermagem ou áreas afins | 13/04/2017 a 12/05/2017 | Faculdade de Enfermagem/Regional Goiânia |
| 23070.005640/2017-34 | 01 | 05 | DE | Goiânia | Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso | Graduação em Enfermagem e Doutorado em Enfermagem ou áreas afins | 13/04/2017 a 12/05/2017 | Faculdade de Enfermagem/Regional Goiânia |
| 23070.005641/2017-89 | 01 | 05 | DE | Goiânia | Enfermagem Pediátrica | Graduação em Enfermagem e Doutorado em Enfermagem ou áreas afins | 13/04/2017 a 12/05/2017 | Faculdade de Enfermagem/Regional Goiânia |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 18/2017
ANEXO I

| NÚMERO DO PROCESSO | VAGAS | N.º MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS | REGIME DE TRABALHO** | LOCAL DE ATUAÇÃO | ÁREA DO CONCURSO | FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO** | PERÍODO DE INSCRIÇÃO | UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO*** |
|----------------------|-------|------------------------------------|----------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------|
| 23070.005136/2017-34 | 01 | 05 | DE | Goiânia | História Moderna e Contemporânea | Graduação em História ou áreas afins, Mestrado em História ou áreas afins e Doutorado em História ou áreas afins, com a condição de que pelo menos um dos títulos em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado e Doutorado) seja na área de História. Por áreas afins entendem-se as áreas definidas pela CAPES e pelo CNPq dentro da grande área de Ciências Humanas, quais sejam: Filosofia ou Teologia ou Sociologia ou Antropologia ou Arqueologia ou Geografia ou Psicologia ou Educação ou Ciência Política ou Relações Internacionais | 13/04/2017 a 12/05/2017 | Faculdade História/ Regional Goiânia |
| 23070.011693/2016-15 | 01 | 05 | DE | Goiânia | Fundamentos Filosóficos e Sócio-Históricos da Educação e Políticas Educacionais do Brasil | Doutorado em Educação | 10/04/2017 a 28/04/2017 | Faculdade de Letras/ Regional Goiânia |
| 23070.005133/2017-09 | 01 | 05 | DE | Goiânia | Libras e Linguística | Mestrado (profissional ou acadêmico) nas áreas de Letras e Linguística ou Estudos da Linguagem ou Estudos da Tradução ou Educação ou Interdisciplinar (tendo interface com as áreas de Letras ou Linguística ou Linguagem) | 10/04/2017 a 28/04/2017 | Faculdade de Letras/ Regional Goiânia |
| 23070.005581/2017-02 | 01* | 05 | 20 horas | Goiânia | Ginecologia e Obstetrícia | Graduação em Medicina, Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia pela AMB e Doutorado em Medicina | 13/04/2017 a 12/05/2017 | Faculdade de Medicina/ Regional Goiânia |
| 23070.005630/2017-07 | 01 | 05 | 20 horas | Goiânia | Ortopedia e Traumatologia | Graduação em Medicina, Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia com registro no CRM e Doutorado em Medicina | 13/04/2017 a 08/06/2017 | Faculdade de Medicina/Regional Goiânia |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 18/2017
ANEXO I

| NÚMERO DO PROCESSO | VAGAS | N.º MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS | REGIME DE TRABALHO** | LOCAL DE ATUAÇÃO | ÁREA DO CONCURSO | FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO** | PERÍODO DE INSCRIÇÃO | UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO*** |
|----------------------|-------|------------------------------------|----------------------|------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------|
| 23070.005579/2017-25 | 01 | 05 | 20 horas | Goiânia | Pediatria Geral | Graduação em Medicina, Residência Médica em Pediatria Geral reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Pediatria Geral e Mestrado em Medicina | 13/04/2017 a 12/05/2017 | Faculdade de Medicina/Regional Goiânia |
| 23070.005578/2017-81 | 01 | 05 | 20 horas | Goiânia | Pediatria Geral e Medicina do Adolescente | Graduação em Medicina, Residência Médica em Pediatria reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Pediatria e Mestrado em Medicina | 13/04/2017 a 12/05/2017 | Faculdade de Medicina/Regional Goiânia |
| 23070.005575/2017-47 | 01 | 05 | DE | Goiânia | Alimentação Coletiva | Graduação em Nutrição e Doutorado em Nutrição ou áreas afins. | 13/04/2017 a 12/05/2017 | Faculdade de Nutrição/Regional Goiânia |
| 23070.005148/2017-69 | 01* | 05 | DE | Goiânia | Dentística | Graduação em Odontologia e Doutorado em Odontologia ou Ciências Odontológicas ou Odontologia Restauradora com área de concentração em Dentística ou Clínica Odontológica ou Odontologia Restauradora | 13/04/2017 a 12/05/2017 | Faculdade de Odontologia/Regional Goiânia |
| 23070.005150/2017-38 | 01 | 05 | DE | Goiânia | Endodontia | Graduação em Odontologia e Doutorado na área de Odontologia ou Ciências da Saúde | 13/04/2017 a 12/05/2017 | Faculdade de Odontologia/Regional Goiânia |
| 23070.005145/2017-25 | 01* | 05 | DE | Goiânia | Botânica Criptogâmica | Doutorado em Ciências Biológicas ou Botânica ou Biologia Vegetal ou Biodiversidade Vegetal ou áreas afins (Ecologia Vegetal ou Agronomia ou Engenharia Florestal) | 13/04/2017 a 12/05/2017 | Instituto de Ciências Biológicas/Regional Goiânia |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 18/2017
ANEXO I

| NÚMERO DO PROCESSO | VAGAS | N.º MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS | REGIME DE TRABALHO** | LOCAL DE ATUAÇÃO | ÁREA DO CONCURSO | FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO** | PERÍODO DE INSCRIÇÃO | UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO*** |
|----------------------|-------|------------------------------------|----------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 23070.005131/2017-10 | 01 | 05 | DE | Goiânia | Ecologia | Doutorado em Ecologia ou Ciências Biológicas (Zoologia ou Botânica ou Oceanografia ou Biologia ou Genética Evolutiva) ou Ciências Ambientais ou áreas afins ligadas à Biodiversidade | 13/04/2017 a 07/07/2017 | Instituto de Ciências Biológicas/ Regional Goiânia |
| 23070.005134/2017-45 | 01 | 05 | DE | Goiânia | Física Médica | Graduação em Física ou Física Médica ou Física com ênfase em Física Médica com Doutorado em Física ou em áreas afins | 13/04/2017 a 25/05/2017 | Instituto de Física/ Regional Goiânia |
| 23070.004778/2017-16 | 01 | 05 | 20 horas | Catalão | Ciências Biológicas/Zoologia de Vertebrados/Anatomia Animal Comparada/Biogeografia | Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) ou áreas afins e Doutorado em Zoologia ou Ecologia ou Biologia Animal | 13/04/2017 a 12/05/2017 | Unidade Acadêmica Especial de Biotecnologia/Regional Catalão |
| 23070.004782/2017-84 | 01 | 05 | DE | Catalão | Engenharia Mecânica | Graduação em Engenharia Mecânica e Doutorado em Engenharia Mecânica | 13/04/2017 a 25/05/2017 | Unidade Acadêmica Especial de Engenharia/Regional Catalão |
| 23070.005142/2017-91 | 01 | 05 | 20 horas | Cidade de Goiás | Direito Administrativo, Financeiro e Tributário | Graduação em Direito e Doutorado em Direito ou áreas afins | 13/04/2017 a 12/05/2017 | Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas/Regional Goiás |
| 23070.005147/2017-14 | 01 | 05 | DE | Jataí | Solos | Graduação em Agronomia com Doutorado em Solos ou Ciência do Solo ou Solos e Nutrição de Plantas, com tema da tese em "Gênese, Morfologia e Classificação dos Solos" ou "Física do Solo" | 13/04/2017 a 27/04/2017 | Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias/Regional Jataí |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 18/2017
ANEXO I

| NÚMERO DO PROCESSO | VAGAS | N.º MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS | REGIME DE TRABALHO** | LOCAL DE ATUAÇÃO | ÁREA DO CONCURSO | FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO** | PERÍODO DE INSCRIÇÃO | UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO*** |
|----------------------|-------|------------------------------------|----------------------|------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 23070.004774/2017-38 | 01 | 05 | DE | Jataí | Anatomia Humana e Comparada | Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde com Doutorado em Morfologia ou Ciências Morfofuncionais ou Anatomia | 13/04/2017 a 02/06/2017 | Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas/Regional Jataí |
| 23070.005149/2017-11 | 01 | 05 | DE | Jataí | Zoologia | Graduação em Ciências Biológicas com Doutorado em Zoologia ou áreas afins | 13/04/2017 a 02/06/2017 | Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas/Regional Jataí |
| 23070.005583/2017-93 | 01 | 05 | 20 horas | Jataí | Clínica Médica | Graduação em Medicina com Título de Especialista em Clínica Médica ou áreas afins (Neurologia ou Dermatologia ou Gastroenterologia ou Infectologia ou Cardiologia ou Pneumologia) expedido pela Sociedade Brasileira da especialidade da área ou Conselho Regional de Medicina | 13/04/2017 a 12/05/2017 | Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde/Regional Jataí |
| 23070.005584/2017-38 | 01 | 05 | 20 horas | Jataí | Imagenologia | Graduação em Medicina com Especialização em Radiologia ou Imagenologia ou Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em especialidade médica | 13/04/2017 a 12/05/2017 | Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde/Regional Jataí |
| 23070.005900/2017-71 | 01 | 05 | 20 horas | Jataí | Medicina da Criança e do Adolescente | Graduação em Medicina com registro no CRM, Residência Médica em Pediatria reconhecida pelo MEC e registro da Especialidade no CRM | 13/04/2017 a 12/05/2017 | Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde/Regional Jataí |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 18/2017
ANEXO I

| NÚMERO DO PROCESSO | VAGAS | N.º MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS | REGIME DE TRABALHO** | LOCAL DE ATUAÇÃO | ÁREA DO CONCURSO | FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO** | PERÍODO DE INSCRIÇÃO | UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO*** |
|----------------------|-------|------------------------------------|----------------------|------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 23070.005585/2017-82 | 01* | 05 | 20 horas | Jataí | Medicina da Família e Comunidade | Graduação em Medicina com Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade reconhecida pelo MEC e registro de Especialidade no CRM ou Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em especialidade médica | 13/04/2017 a 12/05/2017 | Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde/Regional Jataí |
| 23070.005899/2017-85 | 01 | 05 | 20 horas | Jataí | Psiquiatria | Graduação em Medicina com registro no CRM, Residência Médica em Psiquiatria reconhecida pelo MEC e registro da Especialidade no CRM | 13/04/2017 a 12/05/2017 | Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde/Regional Jataí |
| 23070.005151/2017-82 | 01 | 05 | DE | Jataí | Geografia Física | Graduação em Geografia com Doutorado em Geografia | 13/04/2017 a 02/05/2017 | Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos/Regional Jataí |

*uma das vagas reservada aos candidatos portadores de deficiência, conforme disposto no item 5 do Edital

****REMUNERAÇÃO MENSAL (VENCIMENTO BÁSICO + RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO)**

| REGIME DE TRABALHO | ESPECIALIZAÇÃO | MESTRADO | DOCTORADO |
|---------------------|----------------|--------------|--------------|
| 20 HORAS | R\$ 2.408,08 | R\$ 2.768,02 | R\$ 3.305,07 |
| DEDICAÇÃO EXCLUSIVA | - | R\$ 6.586,66 | R\$ 9.570,41 |

*****ENDEREÇOS:**

Regional Goiânia:

Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação - CEPAE/UFG

Câmpus II (Samambaia) – Av. Esperança, s/n, Câmpus Samambaia – Goiânia/GO. CEP: 74690-900, fone: (62) 3521-1083/1026

e-mail: executivo.cepae@gmail.com sítio: www.cepae.ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 16h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 18/2017
ANEXO I

Escola de Agronomia – EA/UFG

Câmpus II (Samambaia) – Rod. Goiânia/Nova Veneza (GO 462), Km 0 – Goiânia/GO – CEP: 74690-900, fone: (62) 3521-1601
e-mail: coordadmea@gmail.com sítio: www.agro.ufg.br
horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min

Escola de Engenharia Civil e Ambiental – EECA/UFG

Câmpus I (Colemar Natal e Silva) – Av. Universitária, quadra 86, n.º 1488, Setor Universitário – Goiânia-GO – CEP: 74605-220, fone: (62) 3209-6084
e-mail: silvafma@ufg.br sítio: www.eec.ufg.br
horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min

Escola de Veterinária e Zootecnia – EVZ/UFG

Câmpus II (Samambaia) – Av. Esperança, s/n, Câmpus Samambaia – Goiânia/GO – CEP: 74690-900, fone: (62) 3521-1564
e-mail: secretaria.evz@ufg.br ou diretoria.evz@ufg.br sítio: www.evz.ufg.br
horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min

Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE/UFG

Câmpus II (Samambaia) – Av. Esperança, s/n, Câmpus Samambaia – Goiânia/GO – CEP: 74690-900, fone (62) 3521-1390
e-mail: saleteufg@gmail.com sítio: www.face.ufg.br
horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 17h00min

Faculdade de Ciência e Tecnologia– FCT/UFG

Câmpus Aparecida de Goiânia - Rua Mucuri, s/n, Área 03, Bairro Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia – GO – 74968-755, fone: (62) 3209-6550
e-mail: cap.fct@ufg.br sítio: www.fct.ufg.br
horário de atendimento ao público externo: das 09h00min às 18h00min

Faculdade de Enfermagem – FEN/UFG

Câmpus I (Colemar Natal e Silva) - Rua 227 Qd. 68, Setor Leste Universitário – Goiânia-GO, fone: (62) 3209-6280
e-mail: coord.adm.fen.ufg@gmail.com sítio: www.fen.ufg.br
horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 17h00min

Faculdade de História – FH/UFG

Câmpus II (Samambaia) – Av. Esperança, s/n, Câmpus Samambaia – Goiânia/GO – CEP: 74690-900, fone: (62) 3521-1166 ou (62) 3521-1130
e-mail: gustavojunior@ufg.br sítio: www.historia.ufg.br
horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min

Faculdade de Letras – FL/UFG

Câmpus II (Samambaia) – Av. Esperança, s/n, Câmpus Samambaia – Goiânia/GO – CEP: 74690-900, fone: (62) 3521-1160
e-mail: fquaresma@terra.com.br sítio: www.letras.ufg.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 18/2017
ANEXO I

horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min

Faculdade de Medicina – FM/UFG

Câmpus I (Colemar Nata e Silva) – Rua 235 s/n - Setor Leste Universitário – Goiânia/GO, fone: (62)3209-6146 ou (62) 3209-6157

e-mail: iasilva@ufg.br ou anapsousaalves@gmail.com sítio: www.medicina.ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 09h00min às 15h00min

Faculdade de Nutrição – FANUT/UFG

Campus I (Colemar Natal e Silva) - Rua 227 Qd. 68 s/nº. – Setor Leste Universitário – Goiânia/GO CEP: 74.605-220, fone: (62) 3209-6270

e-mail: lumasa@ufg.br sítio: www.fanut.ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 17h00min

Faculdade de Odontologia – FO/UFG

Câmpus I (Colemar Natal e Silva) –Praça Universitária esquina com Primeira Avenida, s/n - Goiânia-GO, fone: (62) 3209-6325

e-mail: foufg.secretaria@gmail.com sítio: www.odonto.ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 18h00min

Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFG

Câmpus II (Samambaia) - Av. Esperança, s/n, Câmpus Samambaia – Goiânia/GO – CEP: 74690-900, fone (62) 3521-1487 ou (62) 3521-1078

e-mail: icbsec@gmail.com sítio: www.icb.ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min

Instituto de Física – IF/UFG

Câmpus II (Samambaia) - Av. Esperança, s/n, Câmpus Samambaia – Goiânia/GO – CEP: 74690-900, fone/fax: (62) 3521-1014

e-mail: tertius@ufg.br sítio: www.if.ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 8h30min às 13h30min e das 14h00min às 20h00min

Regional Catalão/UFG:

Unidade Acadêmica Especial de Biotecnologia

Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1120, Setor Universitário - Catalão-GO - CEP: 75704-020, fone: (64) 3441-5323

e-mail: ibiotec.ufg@gmail.com

horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

Unidade Acadêmica Especial de Engenharia

Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1120, Setor Universitário - Catalão-GO - CEP: 75704-020, fone: (64) 3441-5328 ramal 2000

e-mail: secretaria.feng@ufg.br ou aasesende@gmail.com

horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 18/2017
ANEXO I

Regional Goiás/UFG:

Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas

Av. Bom Pastor, s/n, Bairro Areião – Cidade de Goiás-GO – CEP: 76600-000, fone: (62) 3371-1511

e-mail: vitor.freitas@ufg.br sítio: <https://csa.goias.ufg.br>

horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 22h00min

Regional Jataí/UFG:

Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias

Câmpus Jatobá - BR 364, Km 195, nº. 3.800 – Jataí-GO – CEP: 75801-615, fone (64) 3606-8204

e-mail: chefia.ciagra.ufg.jatai@gmail.com sítio: <https://agrarias.jatai.ufg.br>

horário de atendimento ao público externo: das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min

Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas

Câmpus Jatobá - BR 364, Km 195, nº. 3800, Bloco de Gabinetes dos Professores I - Sala 13 – Jataí-GO - CEP: 75801-615, fone: (64) 3606-8210

e-mail: ibc.jatai@gmail.com sítio: <https://biociencias.jatai.ufg.br>

horário de atendimento ao público externo: das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min

Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde

Câmpus Jatobá - BR 364, Km 195, Parque Industrial, nº. 3.800 – Jataí-GO – CEP: 75801-615, fone (64) 3606-8320

e-mail: cisaujatai.ufg@gmail.com sítio: <https://saude.jatai.ufg.br>

horário de atendimento ao público externo: das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min

Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos

Câmpus Riachuelo – Rua Riachuelo, n.º 1530, Setor Samuel Graham – Jataí-GO - CEP: 75804-020, fone: (64) 3606-8128

e-mail: uaeegeo@gmail.com sítio: estudosgeo.jatai.ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 13h00min às 17h15min e das 18h15min às 20h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 18/2017
ANEXO II

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFG**

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

1. Certidão de nascimento (ou casamento) – 01 (uma) cópia;
2. Certificado de reservista – uma cópia;
3. Título de eleitor – 01 (uma) cópia;
4. Certidão de quitação eleitoral – 01 (uma);
5. Carteira de identidade – 02 (duas) cópias;
6. C.P.F. - 02 (duas) cópias;
7. Cartão do Pis/Pasep – trazer o mais antigo – 02 (duas) cópias;
8. Original e cópia do comprovante válido da titulação exigida no edital, acompanhado do histórico escolar (original e cópia). Na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior – em caso de curso de pós-graduação, declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior -, onde o candidato obteve o título constando que o diploma está em fase de expedição. Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil;
9. 01 (uma) fotografia 3x4 - Recente
10. 01 (uma) cópia do N.º DE CONTA CORRENTE – Banco Cooperativo do Brasil S/A, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Caixa Econômica Federal, HSBC Bank Brasil S/A, Banco Múltiplo e Itaú Unibanco S/A, Banco Santander (Brasil) S/A ou Banco Cooperativo SICREDI S/A
11. Certidão de nascimento e CPF dos dependentes – 01 (uma cópia);
12. Passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil, para estrangeiros - 01 (uma) cópia;
13. Comprovante de endereço (em nome do candidato ou de parente de 1º grau ou cópia de contrato de locação – 01 (uma cópia);
14. Autodeclaração preenchida e assinada, conforme Anexo VIII do Edital (para os candidatos beneficiados com a reserva de vagas de acordo com o Decreto n. 12.990, de 09/06/14.
15. Em caso de ocupante de cargo público em outro órgão, apresentar último comprovante de rendimento (contracheque) e declaração do órgão ao qual é vinculado, contendo:
 - I – SE SERVIDOR ATIVO: a) denominação do cargo que exerce; b) jornada semanal do cargo que exerce; c) horários de entrada e saída diários; d) unidade da federação em que exerce o cargo; e) nível de escolaridade exigido para o cargo; f) a data de ingresso; g) área de atuação do cargo (médico, saúde, técnico, magistério).
 - II– SE SERVIDOR APOSENTADO: a) denominação do cargo que deu origem à aposentadoria; b) fundamento legal da aposentadoria; c) jornada do cargo que exerceu; d) unidade da federação que exerceu o cargo; e) nível de escolaridade exigido para o cargo em que se deu a aposentadoria; f) data do início da vigência da aposentadoria; g) área de atuação do cargo em que se deu a aposentadoria (médico, saúde, técnico, magistério); h) além de cópia do ato legal que concedeu a aposentadoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 18/2017
ANEXO II

- III – SE PENSIONISTA: a) tipo e fundamento legal da pensão; b) grau de parentesco; c) dependência econômica; d) data de início do benefício; e) além de cópia do ato legal que concedeu a pensão.
16. NO MOMENTO DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NO DEPARTAMENTO DO PESSOAL SERÃO PREENCHIDAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES (não é necessário trazer impressa):
- DECLARAÇÃO DE BENS (Conforme Instrução Normativa TCU n° 65, de 20/04/2011)
 - DECLARAÇÃO DE SEGURO DESEMPREGO (Conforme Portaria Normativa SEGESP n° 4, de 08/07/2013)
 - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS - Em caso de acumulação lícita de outro cargo público, entregar o comprovante de rendimento (contracheque) e assinar também o TERMO DE RESPONSABILIDADE (Portaria Normativa n° 2/SRH/MP) para nova apresentação nos períodos ali determinados.
 - DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (em caso de docente submetido ao regime de Dedicção Exclusiva)
17. ATESTADO MÉDICO OCUPACIONAL E DECLARAÇÃO DE APTIDÃO EMITIDOS PELA UNIDADE SIASS/UFG* (ver orientações em ANEXO II - EXAMES PARA ADMISSÃO)
18. Outros documentos poderão ser solicitados no momento do Edital de Chamamento e/ou da convocação para posse.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR – SIASS/UFG
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 18/2017
ANEXO II

Relação de Exames Médicos obrigatórios, a serem apresentados no SIASS-UFG, no ato da perícia admissional, para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.)

1- Exames para os cargos de Docentes Efetivos, Substitutos e Visitantes:

- 1.1 Uranálise (E.A.S - Exame simples de Urina);
- 1.2 Uréia;
- 1.3 Creatinina;
- 1.4 Hemograma Completo
- 1.5 Lipidograma;
- 1.6 Glicemia de Jejum;
- 1.7 TGO/TGP/GGT/VDRL
- 1.8 Hbs Ag/Anti Hbs Ag/Anti-Hbc Total/Anti-HCV;
- 1.9 Imunofluorescência para Chagas;
- 1.10 Eletrocardiograma com laudo (a partir de 30 anos);
- 1.11 C.O.P. - Colpocitologia Oncótica Parasitária (todas as mulheres);
- 1.12 Mamografia (35 anos ou mais);
- 1.13 P.S.A. – Antígeno Prostático Específico (homens a partir de 40 anos);
- 1.14 Videolaringoscopia;
- 1.15 Audiometria Tonal e Vocal (com laudo do otorrinolaringologista ou do fonoaudiólogo)

2- Avaliações especializadas:

Avaliação Psiquiátrica – conforme modelo formulário I (emitida exclusivamente por psiquiatra);

Avaliação Oftalmológica – conforme modelo formulário II (emitida exclusivamente por oftalmologista).

AVISOS IMPORTANTES E OBRIGATÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO NA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

- **Endereço do SIASS-UFG: Rua 235, nº 561, Qd 70, Lt 30 – Setor Leste Universitário- Goiânia/GO- CEP: 74060-050;**

- O candidato deverá entrar em contato com o SIASS-UFG, a partir do recebimento do edital de chamamento, pelo telefone (62) 3209-6227, a fim de agendar sua perícia admissional;

- No dia da perícia os candidatos deverão apresentar todos os exames solicitados, mais documento oficial com foto;

- Todos os candidatos deverão apresentar declaração de nada consta de auxílio doença (PESNOM) ou histórico de perícia médica (HISMED) e informações do benefício (INFBEN). Esses documentos são emitidos pelo INSS e todos deverão estar assinados e carimbados por servidor do INSS devidamente identificado;

- Além dos exames obrigatórios, outros exames e/ou pareceres poderão ser solicitados, sempre que julgados necessários pelo perito;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR – SIASS/UFG
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 18/2017
ANEXO II

- Os exames serão custeados pelo candidato e poderão ser feitos em qualquer parte do território nacional. Fica o SIASS-UFG impedido de indicar/sugerir locais (clínicas, hospitais...) para a realização dos mesmos, por ser o Órgão responsável pela avaliação dos exames;
- Os laudos e pareceres médicos deverão conter, de forma legível: a data dos exames, assinatura, CRM do (a) médico (a) e especialidade profissional;
- Todos os resultados dos exames de sangue extraídos da internet serão aceitos desde que contenham a assinatura eletrônica do responsável técnico;
- Não serão aceitos resultados de exames fotocopiados;
- A declaração do INSS terá validade de 30 dias a partir da data de emissão;
- Exames válidos por 90 dias: Itens 1.1 - 1.2 - 1.3 - 1.4 - 1.5 - 1.6 - 1.7-1.8 – 1.9;
- Exames válidos por 1 ano, caso não tenham apresentado nenhum tipo de alteração: Itens 1.10 – 1.11 – 1.12 – 1.13 – 1.14 – 1.15;
- Os candidatos deverão comparecer com disponibilidade de tempo, aguardando os atendimentos de rotina do SIASS-UFG;
- A candidata que possuir restrição para a realização do exame constante no item 1.11, deverá apresentar no momento da perícia médica admissional, relatório de seu médico ginecologista/obstetra, sob sigilo, atestando que o exame não poderá ser feito.

CANDIDATAS GESTANTES E LACTANTES

As candidatas gestantes e lactantes ficam dispensadas de apresentar a mamografia. Porém, deverão apresentar ultrassom das mamas e relatório completo do médico assistente (Ginecologista/Obstetra), sobre o histórico completo da gravidez (desde o início da gestação) e tempo de gestação e ou parto.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR – SIASS/UFG
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 18/2017
ANEXO II

FORMULÁRIO I (Avaliação Psiquiátrica)

I - IDENTIFICAÇÃO:

1.1 - NOME: _____
1.2 - DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ 1.3 - SEXO: _____
ESTADO CIVIL: _____
1.4 - FILIAÇÃO: _____
1.5 - NATURALIDADE: _____ 1.6 - NACIONALIDADE: _____
1.7 - DOC. IDENTIDADE Nº _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____
ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
1.8 - ENDEREÇO: _____
1.9 - CIDADE: _____ ESTADO _____
2.0 - CARGO/FUNÇÃO: _____

II – EXAME PSIQUIÁTRICO: (A CARGO DO MÉDICO PSIQUIATRA)

2.1 – Teve algum tipo de doença mental ou nervosa? () Sim () Não

2.2 – Em caso afirmativo, quando isso ocorreu e durante quanto tempo?

2.3 - Necessitou de tratamento? Medicamentoso? Internação? Psicoterapia?

2.4 – Condições de nascimento e desenvolvimento psicomotor na primeira infância?

2.5 – Exame Psíquico detalhado:

2.6 - Considerações Finais/Observações:

2.7 - PARECER MÉDICO FINAL:

() APTO () INAPTO

DATA ____/____/____ ASS. E CARIMBO C/ ESPECIALIDADE: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR – SIASS/UFG
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 18/2017
ANEXO II

FORMULÁRIO II (Avaliação Oftalmológica)

I - IDENTIFICAÇÃO:

1.1 - NOME: _____

1.2 - DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ 1.3 - SEXO: _____ ESTADO CIVIL: _____

1.4 - FILIAÇÃO: _____

1.5 - NATURALIDADE: _____ 1.6 - NACIONALIDADE: _____

1.7 - DOC. IDENTIDADE N° _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____

ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

1.8 - ENDEREÇO: _____

1.9 - CIDADE: _____ ESTADO _____

2.0 - CARGO/FUNÇÃO: _____

II- EXAME OFTALMOLÓGICO: (A CARGO DO MÉDICO OFTALMOLOGISTA)

2.1- Acuidade visual com e sem correção:

OD: _____

OE: _____

2.4 – Ectoscopia (reflexos pupilares/ movimentos oculares):

2.2- Refração:

OD: _____

OE: _____

2.5- Tonometria:

OD: _____

OE: _____

2.3- Biomicroscopia:

OD: _____

OE: _____

2.6- Fundoscopia:

OD: _____

OE: _____

2.7 - Considerações Finais/ Observações:

2.8 - PARECER MÉDICO FINAL:

() APTO () INAPTO

Data ____/____/____

ASS. E CARIMBO C/ ESPECIALIDADE: _____